

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018007926, objeto do **Pregão Presencial nº 069/2018 - Sistema Registro de Preços**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta apresentada pela licitante do ramo pertinente ao objeto licitatório: **TECARF VEÍCULOS E SERVIÇOS SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ sob o n.º 04.621.624/0003-49, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 069/2018 - Sistema Registro de Preços.**

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 09/04/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 2018007926, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 069/2018 de **15 de Março de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cuja licitante vencedora foi a seguinte Empresa:

- a) no item: **01**, cujo valor total foi de **R\$ 1.003.200,00** (um milhão, três mil, duzentos reais) – EMPRESA VENCEDORA: **TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ sob o n.º 04.621.624/0003-49**, por ofertar condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2018.



FERNANDO NETTO LORENZI.
Secretário Municipal de Saúde.